

OPEN CALL **criações para dançar**

BOLSA DE APOIO A NOVAS CRIAÇÕES EM DANÇA E/OU MÚSICA

PARA **ARTISTAS COM MAIS DE 45 ANOS (INCLUSIVE)**

CANDIDATURAS **20 DE JANEIRO A 20 DE FEVEREIRO**

REGULAMENTO E CANDIDATURAS EM PEDEXUMBO.COM/BOLSA-DE-CRIACAO

ESPAÇO CELEIROS (RUA DO EBORIM 16, ÉVORA)
WWW.PEDEXUMBO.COM | 288 752 754
PEDEXUMBO@PEDEXUMBO.COM

UMA BOLSA COM O APOIO

ESPAÇO CELEIROS REPÚBLICA PORTUGUESA ARTES ÉVORA

BOLSA «CRIAÇÕES PARA DANÇAR» CANDIDATURA PARA PROJETOS DE NOVAS CRIAÇÕES NAS ÁREAS DA DANÇA E/OU MÚSICA

PERÍODO DE CANDIDATURA: 20 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS: março de 2025

PERÍODO DE RESIDÊNCIA: 12 a 23 de maio de 2025

LOCAL DA RESIDÊNCIA: Espaço Celeiros, Antigos Celeiros da EPAC, em Évora

APRESENTAÇÃO: 24 de maio de 2025

pedexumbo.com/bolsa-de-criacao

CRIAÇÕES PARA DANÇAR

A criação artística na PédeXumbo (PX) aborda novas formas de pensamento, absolutamente essenciais numa sociedade massificada e sujeita a fortes pressões de culturas dominantes e mediatizadas. Na PédeXumbo, a criação artística advém de abordagens inovadoras inspiradas na cultura popular e participativa.

Em 2025 lançamos a 3ª edição da CALL «Criações para Dançar». Partindo do tema “Corpos Plurais”, que dá mote ao plano da PédeXumbo para este ano, refletimos sobre questões de oportunidade e dirigimos esta edição a criadores e intérpretes com mais de 45 anos (inclusive) para que apresentem novos projetos performativos, nas áreas da dança e/ou música, com o especial interesse para o conhecimento, valorização e devolução de estilos coreográficos tradicionais e, ao mesmo tempo, como incentivo a uma visão criativa e a uma atitude reflexiva sobre os mesmos nos corpos de hoje. Com esta edição queremos criar uma oportunidade para artistas que nem sempre se veem representados nestas chamadas abertas, que na sua maioria são dirigidas a criadores e intérpretes emergentes. Uma oportunidade de reflexão sobre os corpos que dançam e como dançam em diferentes fases da vida.

1. OBJETO ARTÍSTICO

1.1 FORMATO

A proposta «Criações para Dançar» disponibiliza uma bolsa para uma residência de 12 dias, a ser desenvolvida em Évora, na sala-estúdio da Associação PédeXumbo. @s bolseir@s comprometem-se a desenvolver um trabalho de criação de um espetáculo, baile e/ou performance a partir do universo da dança e música tradicional.

Nesta edição, acrescentamos ao desafio de criação de um espetáculo performativo a integração de uma oficina aberta à comunidade baseada no tema e área do projeto artístico a apresentar. Essa oficina será programada no âmbito do projeto “Bairro Celeiros, os Celeiros no Bairro”.

@s bolseir@s terão liberdade de criação, tendo em conta algumas especificidades:

- contemplar o envolvimento da comunidade e a participação da mesma e do público em algum momento do espetáculo, baile e/ou performance;
- pensar numa apresentação com duração entre 40 a 90 minutos
- desenvolver uma oficina para integrar a programação “Bairro Celeiros, Os Celeiros no Bairro”.

1.2 DIREITOS DE AUTOR DA CRIAÇÃO

A Criação resultante desta Residência Artística poderá integrar o *Catálogo de Criações PédeXumbo em Viagem*, sendo esta associação produtora e promotora da criação em questão e ficando disponível para circulação no início do ano de 2026. Para o efeito, a PédeXumbo promove uma sessão fotográfica com @s criadores.

@s bolseir@s serão sempre referenciad@s como criadores, mas cedem à PédeXumbo os direitos de divulgação, promoção e venda da criação durante um ano, sendo renovável por igual período, mediante acordo entre as partes.

1.3 OUTROS INTERVENIENTES NO PROCESSO CRIATIVO

@s bolseir@s têm total liberdade para convidarem outr@s a integrarem o seu processo criativo, seja no formato de colaboração pontual na fase de residência ou no momento de apresentação da Criação. No entanto, devem ter em conta que essa escolha será da sua inteira responsabilidade e que a PédeXumbo não cobrirá valores para participações extra, como eventuais cachets.

2. RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

2.1 CONDIÇÕES DA BOLSA PARA CRIAÇÃO

O valor para a Bolsa «Criações para Dançar» é de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) com IVA e outras taxas incluídas. O pagamento da Bolsa será realizado por transferência bancária após o término da criação, contra-entrega de recibo em nome da PédeXumbo (NIF 504 44 79 71).

Adicionalmente, será disponibilizado o valor de 25€/per diem para as despesas de refeição, tendo @s) bolseir@s) que apresentar recibos que comprovem essas despesas em nome da PédeXumbo (NIF 504 44 79 71).

2.2 CALENDÁRIO

A residência decorre entre os dias 12 e 23 de maio, em Évora, em horário a definir.

2.3 ALOJAMENTO

A PédeXumbo reserva alojamento para @s) bolseir@s), em quartos individuais, em Évora.

2.3 MATERIAL TÉCNICO

O material e equipamentos técnicos de que @s) bolseir@s) possam necessitar deverá sempre ser indicado no formulário de candidatura. Se houver alterações ao solicitado inicialmente, deverão ser comunicas à PédeXumbo com dois dias de antecedência, durante a residência.

2.4 TÉCNICO DE SOM/LUZ

O Espaço Celeiros não tem técnicos residentes. Caso @s) bolseir@s) necessitem de apoio técnico de forma pontual, estes deverão indicá-lo com antecedência mínima de 3 dias, durante a residência, de forma a que a PédeXumbo possa averiguar disponibilidades e, em conjunto, definirem dias e horários de trabalho.

2.5 GESTÃO DO ESPAÇO

No decorrer da residência @s) bolseir@s) trabalharão no espaço de forma autónoma, sendo por isso responsáveis pela sala e equipamento técnico solicitado.

3. DESTINATÁRIOS

Tod@s artistas interessados, com residência no território nacional, que tenham mais de 45 anos (inclusive) e que apresentem um projeto de criação, tendo em conta os objetivos da Candidatura. Devido a questões técnicas e logística a bolsa será destinada a criações com o máximo de 2 bolseir@s).

@s) bolseir@s)seleccionad@s) comprometem-se a:

- Realizar a residência dentro do tempo estipulado para a mesma;
- Dedicar a sua criação ao tema da dança e música tradicional, mesmo que esta não seja tratada de uma forma tradicional;
- Realizar um ensaio aberto para a equipa da PédeXumbo e outras pessoas convidadas a assistir;

- Garantir apresentação da criação no dia 24 de maio em Évora em espaço ao ar livre a definir;
- Integrar no período de residência uma oficina aberta à comunidade baseada no tema e área do projeto artístico a apresentar;
- Apoiar a criação de materiais de divulgação e promoção da criação;
- Dinamizar uma oficina na programação “Bairro Celeiros, Os Celeiros no Bairro” da associação, com data a determinar;
- Aceitar a integração da criação no *Catálogo de Criações PédeXumbo em Viagem* em Circulação 2026, caso seja pertinente.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das candidaturas terá em conta:

- A qualidade/pertinência artística, a execução técnica e técnico-artística, bem como a inovação aportada pela proposta (30%);
- A importância/integração de música, mas sobretudo de dança tradicional na proposta apresentada (40%);
- A viabilidade técnica e logística em relação à potencial diversidade de espaços e contextos de apresentação (30%)

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção das candidaturas será feita por um júri que composto por elementos da direção da PédeXumbo ligados às áreas da dança e da música.

6. ENVIO DE CANDIDATURAS

As candidaturas serão feitas através de um formulário online disponível na página da associação - <http://pedexumbo.com/bolsa-de-criacao/> - com o link direto: formulário

Não serão avaliadas candidaturas que não cheguem através do Formulário Online ou que cheguem depois do dia 20 de fevereiro de 2025.

É possível enviar documentação adicional (fotografias, vídeos e outros materiais) através do seguinte e-mail: marta.guerreiro@pedexumbo.com (não podendo exceder 5MB).

7. CONTACTOS

Coordenação PédeXumbo

Marta Guerreiro - 927 808 864 | marta.guerreiro@pedexumbo.com

Escritório PédeXumbo

266 732 504 | pedexumbogeral@pedexumbo.com | www.pedexumbo.com

Produção PédeXumbo

[Alexandra Bravo - 927 808 899 | alexandra.bravo@pedexumbo.com](mailto:alexandra.bravo@pedexumbo.com)